



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 048/25.

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, SHOWS OU QUAISQUER EVENTOS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO, USO DE DROGAS ILÍCITAS OU PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Policial Federal Suender que "Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para a contratação de artistas, shows ou quaisquer eventos, individuais ou coletivos, que façam apologia ao crime organizado, uso de drogas ilícitas ou promovam a sexualização infantil, no Município de Anápolis-GO e dá outras providências.".

Na (s) Comissão (ões) pela (s) qual (ais) tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

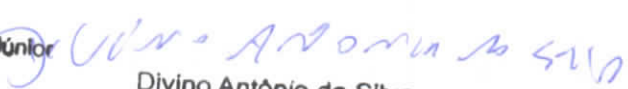
Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 28 de março de 2025.


Vereador(a) Relator(a)

Ananias José de O. Júnior
Vereador


Divino Antônio da Silva
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia
em 28.03.25
Presidente


DOMINGOS PAULA DE SOUZA
Vereador


Alex de Araújo Martins
VEREADOR

